



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

N.º 085/94

AUTOR VEREADOR JORGE RODRIGUES DA SILVA

ASSUNTO SANEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DA RUA DAVI BAIRRO NOVA BELÉM
SITUADO EM JAPERI

MOVIMENTO DA INDICAÇÃO

Lida no expediente em 25.05.94

Deferida em

Encaminhado em 30.05.94 pelo Ofício N.º 074/94

Respondido em pelo Ofício N.º

Arquivada em

Secretaria, de de



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

CAMARA MUNICIPAL
DE JAPERÍ
PROTOCOLO
Em 25 / 05 / 19 94
N.º 085 L.º 001 Fls. 030 ✓

I N D I C A Ç Ã O

Indico ao Sr. Prefeito Municipal, atendidas as exigências do nosso regimento interno, o saneamento e pavimentação , da rua DAVI bairro NOVA BELÉM, situado em Japerí.

Japerí, 25 de Maio de 1994

Jorge Rodrigues da Silva

JORGE RODRIGUES DA SILVA

VEREADOR

J U S T I F I C A T I V A

A presente Indicação apresenta seu embasamento no direito que tem a comunidade, objeto do pedido de benefício, de gozar de melhores condições de vida.

Jorge Rodrigues da Silva

JORGE RODRIGUES DA SILVA

VEREADOR

LIDO NO EXPEDIENTE
Em 25/05/94

[Handwritten signature]